



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190594450

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA MAXIMIANO

Título Profissional: **Engenheiro Geólogo**

RNP: **1404732632**

Registro: **5060882384-SP**

Empresa Contratada: **TECNOHIDRO ENGENHARIA SÃO PAULO LTDA**

Registro: **2190050-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundação Renova**

CPF/CNPJ: **25.135.507/0001-83**

Endereço: **Avenida GETÚLIO VARGAS**

Nº: **671**

Complemento: **SALA 400, 4º ANDAR**

Bairro: **SAVASSI**

Cidade: **Belo Horizonte**

UF: **MG**

CEP: **30112-021**

Contrato: **MG.AR.ATSDR.1902/306-02**

Celebrado em: **04/04/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **91.329,44**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOÃO ADOLFO**

Nº: **118**

Complemento: **conj 103**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01050-020**

Data de Início: **04/04/2019**

Previsão de Término: **09/05/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Consultoria					
1	Avaliação	Estudo Ambiental	Ambiental	1,00000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Serviços de Consultoria Técnica especializada para a elaboração de termos de referência, elaboração de planilhas de riscos e peer review dos Estudos de Avaliação de Risco a Saúde Humana e Ecológico (padrão USEPA, ATSDR e Ministério da Saúde), que serão realizados no (s) Município(s) de todos os municípios impactados pelo evento de rompimento da Barragem de Fundão, sem a eles se limitar, no Estado de Minas Gerais e Espírito Santo.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

69 - SIGESP - SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIGESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA MAXIMIANO - CPF: 004.094.467-00

Fundação Renova - CPF/CNPJ: 25.135.507/0001-83

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 226,50

Registrada em: 15/05/2019

Valor Pago R\$ 226,50

Nosso Número: 28027230190594450

Versão do sistema

Impresso em: 16/05/2019 11:33:13